



DECRETO N° 1599/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1126

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				16.400,00
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	196	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	16.400,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	200	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-16.400,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) -16.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 07 de fevereiro de 2025

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 47/2025
Data: 12/02/2025 - Horário: 14:29
Administrativo

ASSINADO DIGITALMENTE

EBER ROGERIO ASSIS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.